ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	
Programa/Serviço – Jornada para Luz, Recomeçar	**Mês de referência – maio 2026.**
Número de atendidos – 37	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.**

Relatório Circunstanciado de Atividades

A instituição oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, referenciando o atendimento a pessoas com deficiência visual e suas respectivas famílias. A intervenção técnica tem como diretriz a prevenção de violações de direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a garantia do acesso referenciado aos serviços das políticas públicas setoriais, em consonância com as demandas singulares de cada usuário.

O serviço visa proporcionar a melhoria da qualidade de vida e assegurar o pleno exercício da cidadania. Para tanto, promove e articula programas nas áreas de prevenção, saúde e assistência social, buscando o bem-estar integral dos usuários. Ademais, este documento apresenta recomendações para o planejamento de ações futuras, com vistas ao aprimoramento contínuo do atendimento e à efetiva inclusão sociocomunitária da pessoa com deficiência visual.

Este relatório tem como objetivo documentar as atividades desenvolvidas e os impactos gerados durante o período de atuação na Associação "Luz da Visão", evidenciando as ações de integração e o fortalecimento de vínculos entre os participantes.

Dinâmica de Atendimento e Organização Metodológica Os usuários inseridos recentemente no serviço demandaram acompanhamento técnico intensivo e maior aporte de tempo institucional, visto que, inicialmente, não contavam com orientações sistematizadas voltadas à readaptação para a vida funcional. Por essa razão, a frequência desses novos usuários foi organizada em dois dias distintos na semana, assegurando a eficácia das orientações e o desenvolvimento gradual de suas habilidades.

Em contrapartida, os usuários com maior tempo de permanência no serviço frequentaram as atividades em um único dia semanal, considerando que já apresentam níveis consolidados de autonomia e independência. Contudo, a manutenção do acompanhamento justifica-se pela persistência de vulnerabilidades sociais sobrepostas, estendendo-se até o momento do desligamento qualificado e/ou encaminhamento definitivo para outros serviços da rede socioassistencial.

Ações de Fortalecimento e Atenção aos Cuidadores No decorrer do período, manteve-se a execução das atividades socioeducativas e de reabilitação. Por meio da metodologia de repetição e fixação de práticas, buscou-se orientar, reforçar e estimular potencialidades, promovendo o empoderamento dos usuários e a redução da dependência em relação aos seus núcleos de cuidado.

Identificou-se que os cuidadores familiares — muitos dos quais se encontram em processo de envelhecimento e inseridos no grupo prioritário preconizado pelo Estatuto do Idoso — também

demandam atenção integral e acompanhamento contínuo, em decorrência da sobrecarga do cuidado.

Acolhimento e Acompanhamento Técnico Ciente dessa realidade complexa, a instituição realiza o acolhimento social tanto dos usuários quanto de seus cuidadores, sob a responsabilidade técnica do Serviço Social. O profissional da área executa o referenciamento, o acompanhamento sistemático e os encaminhamentos necessários para a rede de garantia de direitos, assegurando o acesso às prerrogativas legais vigentes. Ademais, o assistente social atua no monitoramento e na avaliação da evolução dos usuários durante o período de permanência na instituição.

Atividades:

Primarias	Segundarias
✓ Alfabetização e Orientação em Braille: Focada na promoção da autonomia individual, a atividade capacitou os usuários para a identificação de itens essenciais, como medicamentos e sinalizações em espaços públicos e privados. Esta ação cumpre o papel de eliminar barreiras comunicacionais, garantindo que o assistido exerça sua cidadania com independência e segurança.	✓ Dança Circular atividades de convivência, que tem como propósito central a integração do grupo e o fortalecimento dos vínculos interpessoais. A atividade proporciona benefícios significativos ao bem-estar dos assistidos, atuando na redução do estresse e no desenvolvimento da autoestima. Por meio do movimento ritmado e coletivo, busca o equilíbrio entre as dimensões física, emocional e social, consolidando-se como uma importante ferramenta de inclusão e promoção da saúde biopsicossocial das pessoas com deficiência visual."
✓ Orientação e Mobilidade (OM) são fundamentais para o desenvolvimento da autonomia plena dos assistidos. O trabalho foca na capacitação para a locomoção independente, abrangendo desde a orientação em ambientes internos (residências e espaços institucionais) até o domínio da mobilidade urbana. Essa atividade é essencial para que a pessoa com deficiência visual possa transitar com segurança, eficácia e autonomia, rompendo barreiras físicas e sociais que limitam sua participação na comunidade."	Coral: Serão desenvolvidas como uma estratégia de fortalecimento da identidade e protagonismo dos assistidos. Além de promover o bem-estar emocional e a elevação da autoestima, o coral atua como um importante veículo de inserção e fruição cultural. Por meio da expressão vocal coletiva, a iniciativa fomenta a convivência social e assegura o direito constitucional de acesso à cultura, permitindo que a pessoa com deficiência visual ocupe espaços de visibilidade na comunidade
✓ Inserção à Vida Prática são desenvolvidas com o objetivo de	✓ Saúde Visual foram implementadas com o objetivo de otimizar o desempenho da

instrumentalizar os assistidos para o manejo autônomo de sua rotina. As ações focaram na adaptação de tarefas cotidianas à realidade da deficiência visual, garantindo segurança e independência nos seguintes eixos: Autonomia no Consumo: Treinamento para a utilização de supermercados e comércios, envolvendo a identificação de produtos e a interação com o setor de serviços. ✓ Navegação no Centro Urbano: Práticas de locomoção em áreas de maior fluxo, capacitando o usuário para transitar em ruas e calçadas com confiança. ✓ Mobilidade no Transporte Público: Orientação específica para o uso de ônibus e terminais, promovendo o direito de ir e vir sem dependência de terceiros. ✓ Funcionalidade Cotidiana: Adaptação de tarefas que reforçam a dignidade e a autodeterminação no dia a dia.	musculatura ocular e promover o conforto visual dos assistidos. As práticas visam mitigar os impactos negativos decorrentes do esforço diário, focando nos seguintes benefícios: ✓ Funcionalidade Muscular: Fortalecimento e coordenação dos músculos oculares, prevenindo a fadiga e melhorando a eficiência visual remanescente. ✓ Prevenção de Sintomas: Redução significativa de cefaleias (dores de cabeça) e do estresse visual causados pelo esforço compensatório. ✓ Fomento à Concentração: Estímulo à manutenção do foco e da atenção, essenciais para o desempenho nas demais atividades de vida prática e pedagógica. ✓ Qualidade de Vida: Promoção do relaxamento ocular, resultando em maior conforto durante as tarefas cotidianas.
O suporte psicológico é ofertado em modalidades individual e grupal, constituindo um espaço de escuta qualificada e intervenção clínica voltada às especificidades da deficiência visual. As ações focaram em: ✓ Processamento do Diagnóstico: Auxílio na elaboração emocional frente ao diagnóstico de deficiência visual, trabalhando o luto pela perda da visão e a aceitação da nova condição biopsicossocial. ✓ Saúde Mental e Resiliência: Manejo de questões emocionais como ansiedade e baixa autoestima, fortalecendo os recursos internos do assistido para enfrentar barreiras sociais. ✓ Grupos de Apoio: Promoção da troca de experiências entre pares, o que favorece o sentimento de pertença e a desconstrução de estigmas, utilizando o coletivo como ferramenta de suporte	Ações do Serviço Social são realizadas por meio de metodologias participativas, como rodas de conversa e dinâmicas de grupo, visando o fortalecimento da função protetiva da instituição. As ações focaram em: ✓ Espaço de Fala e Escuta Qualificada: Promoção de um ambiente seguro para a expressão de demandas, sentimentos e experiências, valorizando o saber de cada assistido. ✓ Discussão de Temas Relevantes: Debate sobre direitos socioassistenciais, cidadania e superação de barreiras sociais, fomentando a consciência crítica. ✓ Fortalecimento de Vínculos Institucionais: ✓ Consolidação do sentimento de pertença e confiança entre os assistidos e a Associação, essencial para a eficácia do atendimento.

	mútuo. ✓ Fortalecimento da Autonomia: Trabalho focado na reconstrução do autoconceito, incentivando o assistido a perceber-se como sujeito de direitos e protagonista de sua própria história	✓ Dinâmicas de Grupo: Utilização de ferramentas lúdicas para estimular a cooperação, a empatia e a resolução coletiva de conflitos.
	A intervenção nutricional foca na reorganização alimentar e no aproveitamento integral dos alimentos, adaptando o conhecimento técnico às necessidades cotidianas dos assistidos. As ações fundamentam-se em: Manejo de Comorbidades: Orientação nutricional específica para o controle e equilíbrio de quadros de hipertensão arterial e diabetes *mellitus*, prevenindo complicações e promovendo a estabilidade metabólica. ✓ Educação Alimentar e Nutricional (EAN): Conscientização sobre a importância do consumo de alimentos *in natura* e minimamente processados, incentivando escolhas saudáveis e econômicas. ✓ Aproveitamento Integral: Ensino de técnicas para o uso total dos alimentos (cascas, talos e sementes), combatendo o desperdício e enriquecendo o valor nutricional das refeições diárias. ✓ Autonomia Nutricional: Instruções adaptadas para que a pessoa com deficiência visual consiga identificar, manipular e organizar sua dieta com segurança e independência. ✓ Nutricionista – Reorganização alimentar trazendo a importância do consumo e aproveitamento de alimentos, usados diariamente auxiliando assim comorbidades como pressão alta e diabetes a manterem seu equilíbrio.	A oficina de dança é utilizada como uma estratégia terapêutica e artística para potencializar a percepção sensorial e a consciência corporal dos assistidos. As ações fundamentam-se em: ✓ Estimulação Psicomotora: Desenvolvimento e refinamento da coordenação motora grossa e fina, promovendo maior controle e fluidez dos movimentos. ✓ Orientação Espacial e Propriocepção: Fortalecimento da capacidade de localização e deslocamento seguro, permitindo que o assistido compreenda a relação entre seu corpo e o ambiente ao redor. ✓ Fortalecimento Emocional: Estímulo à autoconfiança e à autoestima, utilizando a expressão artística como meio de superação de limitações percebidas. ✓ Integração Social: Promoção do convívio e da colaboração grupal, rompendo barreiras de isolamento por meio do ritmo e da interação coletiva. ✓ Dança -objetivo de estimular a coordenação motora, orientação espacial, fortalecendo a confiança e autoestima dos assistidos.

Fisioterapia e Reabilitação Funcional O atendimento fisioterapêutico foca no desenvolvimento das capacidades físicas necessárias para a plena autonomia dos assistidos. As intervenções são integradas à atividade de Orientação e Mobilidade (OM), priorizando os seguintes aspectos: ✓ Fortalecimento Muscular e Condicionamento: Melhora da resistência corpórea e do tônus muscular, fundamentais para a sustentação e prevenção de quedas. ✓ Consciência Corporal e Propriocepção: Estímulo à percepção do próprio corpo no espaço, permitindo que o assistido compreenda melhor seus movimentos e o ambiente ao redor. ✓ Equilíbrio e Senso Espacial: Trabalho técnico de equilíbrio estático e dinâmico, facilitando o direcionamento e a precisão durante o deslocamento. ✓ Sinergia Institucional: Atua como suporte físico essencial para o sucesso da mobilidade urbana, garantindo que o usuário possua a segurança motora necessária para explorar espaços internos e externos.	A oficina de instrumentos musicais é desenvolvida como uma estratégia de democratização cultural e reabilitação cognitiva. As aulas focam na potencialização das capacidades sensoriais e intelectuais dos assistidos, destacando-se: ✓ Acesso e Fruição Cultural: Garante o direito à educação artística, promovendo a inclusão social através do domínio de linguagens musicais. ✓ Estimulação Neuro cognitiva: O aprendizado musical atua diretamente no fortalecimento da memória, do raciocínio lógico e da capacidade de concentração e atenção sustentada. ✓ Desenvolvimento Psicomotor: A prática instrumental exige o refinamento da coordenação motora fina e a consciência rítmica, habilidades que se traduzem em maior precisão e controle de movimentos no dia a dia. ✓ Benefícios Emocionais: Fomenta a disciplina, a paciência e a satisfação pessoal, consolidando a música como um importante recurso para a elevação da autoestima.

Ações Socioeducativas e Intervenções Grupais No decorrer do mês de maio, o planejamento técnico centrou-se na execução de intervenções grupais sob a metodologia de rodas de conversa. Com periodicidade bissemanal, as ações foram operacionalizadas em regime de intersetorialidade entre o Serviço Social e a Psicologia, priorizando a indissociabilidade das dimensões psicossociais. O foco das dinâmicas pautou-se no fortalecimento dos vínculos interpessoais, no estímulo ao protagonismo e na ampliação da autonomia dos usuários.

Participação Comunitária e Mobilização Social Com o objetivo de fomentar a inclusão social e o exercício da cidadania, os usuários da Associação "Luz da Visão" participaram ativamente

de ações externas alusivas à campanha "Maio Amarelo" — movimento internacional de conscientização para a redução de acidentes e segurança no trânsito. Na ocasião, o grupo realizou uma intervenção pública com o uso de faixas informativas, dialogando com a comunidade sobre a importância do respeito aos pedestres, com ênfase nas demandas específicas de acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com deficiência.

Promoção da Saúde e Qualidade de Vida Dando continuidade às ações de promoção da saúde, bem-estar e autonomia funcional, foram viabilizadas visitas supervisionadas a uma academia parceira. A atividade envolveu os grupos assistidos às quartas e quintas-feiras, proporcionando a inserção em práticas de exercícios físicos adaptados, fundamentais para o desenvolvimento motor, a socialização e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Fortalecimento de Vínculos e Integração Familiar No âmbito das atividades de convivência, foi promovido um evento institucional em celebração ao Dia das Mães, reunindo as usuárias e cuidadoras da associação. A programação contou com dinâmicas de grupo integrativas, sorteio de brindes e atividades lúdicas (bingo), culminando em um café da manhã e almoço especiais. A ação teve como escopo fortalecer a autoestima das participantes, proporcionar momentos de lazer e estreitar os vínculos afetivos e comunitários apoiados pela instituição.

No âmbito das intervenções grupais, foram desenvolvidas rodas de conversa fundamentadas em eixos temáticos voltados ao bem-estar subjetivo e à saúde mental, abordando tópicos como: "O que me faz feliz?", "Gratidão", "Felicidade em Ação" e "Caminhos para a Autodescoberta da Felicidade".

Essas dinâmicas e vivências reflexivas consolidaram-se como ferramentas metodológicas altamente eficazes para estimular a autoexpressão, a ressignificação de histórias de vida e a partilha de experiências. A abordagem desses temas permitiu aos usuários e cuidadores identificar fatores promotores de resiliência, fortalecer a autoestima e debater coletivamente sobre a construção do bem-estar e da qualidade de vida, mesmo diante das barreiras impostas pelas vulnerabilidades sociais e pela deficiência.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Itapeva (SP), 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEBORA LIZ ALMEIDA SANTOS
Data: 03/06/2026 17:23:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Débora Liz Almeida Santos
Assistente Social
Cress 29.918

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

NUTRICIONISTA













ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

FISIOTERAPIA








ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

BRAILE








ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

CORAL







ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

AULA DE VIOLÃO E TECLACO







ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGA







ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

COMEMORAÇÃO DIAS DAS MÃES







ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

COMEMORAÇÃO DIAS DAS MÃES









ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

COMEMORAÇÃO DIAS DAS MÃES





ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

ATIVIDADES EM BRAILE







ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

ATIVIDADES EM BRAILE





ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE LEITE





ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

MAIO AMARELO





ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

MAIO AMARELO



